



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11.472, de 30 de dezembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.245.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº1.435, de 30 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -SESDEC; Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, indicados nos anexos I desta Lei e nos montantes especificados.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do extrato de convênio nº 176/2004.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Suzley

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.432 de 30 de dezembro de 2004

Art. 1º - O Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, resolve instituir o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RO, com a finalidade de promover a preservação e a melhoria do meio ambiente, bem como a educação ambiental e a conscientização da população em geral.

Art. 2º - O CONAMA/RO terá como órgão consultivo e deliberativo o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RO, composto por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes da sociedade civil organizada, nomeados pelo Governador do Estado de Rondônia.

Art. 3º - O CONAMA/RO terá como sede a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, e funcionará em caráter permanente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004.

[Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
VICE-GOVERNADOR

[Signature]
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061811251.1276	REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3390.3900	12	1.245.000,00	
T O T A L				1.245.000,00	

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAGINA: 0001

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	48.865.802,25	57.797.586,89	107.760.689,12	275.425.579,72

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
CODIGO : 15.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		1.245.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	12	1.245.000,00	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12	1.245.000,00	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONV.DA UNIAO E DE S.ENTIDADES	12	1.245.000,00	
1761.06.00 - TRANSFERENCIAS DE CONV.UNIAO E ENTIDADES	12	1.245.000,00	
TOTAL			1.245.000,00